

XXXIX FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA PÓVOA DE VARZIM

CONCURSO

A Direcção da Associação Pró-Música da Póvoa de Varzim (APMPV) comunica que, a partir desta data, está aberto o concurso para apresentação de **imagem gráfica promocional** absolutamente inédita do XXXIX FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA PÓVOA DE VARZIM (FIMPV), que obedecerá às seguintes cláusulas:

1. A designação “*XXXIX Festival Internacional de Música da Póvoa de Varzim*” e o período “*7 a 29 de Julho de 2017*” devem ser destacados e imediatamente legíveis, uma vez que alguns suportes serão afixados em rotundas com intenso movimento rodoviário e o spot para a TV terá a duração de apenas 15 segundos.
2. Os concorrentes poderão propor diferentes temáticas de imagem promocional e números de cor.
3. As propostas gráficas deverão ser apresentadas no formato único (impresso) de 29x45 cm.
4. As propostas deverão ser entregues por mão própria ou enviadas por correio registado, para o Secretariado do FIMPV (Rua D. Maria I, nº 56, 4490-538 Póvoa de Varzim). O prazo termina a **29 de Julho de 2016**, independentemente da data de expedição (carimbo de correio).
5. Cada proposta gráfica (identificada apenas com um pseudónimo) e o sobrescrito de identificação (fechado, contendo a identidade do concorrente, o seu endereço postal, número de telefone e endereço electrónico) devem ser entregues num único envelope.
6. A proposta vencedora será premiada com o valor de 1.000,00 Euros (mil euros).
7. As cinco primeiras propostas classificadas serão expostas durante a 39ª edição do FIMPV (Julho de 2017), no átrio do Auditório Municipal da Póvoa de Varzim.
8. A Direcção da APMPV reserva-se o direito de gerir a adaptação da composição vencedora aos diversos suportes necessários (cartaz, brochura, lonas publicitárias, mupis, etc.), pelo que o respectivo ficheiro digital deverá ser fornecido pelo autor, posteriormente à comunicação dos resultados.
9. O autor da proposta vencedora obriga-se a abdicar dos direitos de adaptação da imagem original aos diversos suportes necessários.
10. As propostas serão analisadas e classificadas pela Direcção da APMPV e pela Direcção do FIMPV. Da sua decisão não cabe qualquer recurso.
11. O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio.
12. Os resultados serão publicados em **1 de Agosto de 2016** no sítio electrónico do Festival: www.cm-pvarzim.pt/go/festivalinternacionalmusica

13. As propostas classificadas a seguir às primeiras cinco, bem como os respectivos sobrescritos de identificação, ficarão na posse do secretariado do FIMPV, podendo ser reclamadas até um mês depois da publicação dos resultados. Expirado esse prazo serão destruídas para preservação dos direitos de autor. No caso de se pretender que a devolução dos trabalhos seja efectuada por via postal, os candidatos deverão juntar a quantia de 5,00 € para cobrir os respectivos portes.
14. A participação no concurso implica a aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.
15. Cabem ao Secretariado do FIMPV todos os esclarecimentos sobre o presente regulamento.
16. Os casos omissos neste Regulamento serão solucionados pela Direcção da APMPV e pela Direcção do FIMPV.

Póvoa de Varzim, 24 de Junho de 2016.

A Direcção da Associação Pró-Música da Póvoa de Varzim

Esta estrutura é apoiada pela Direcção-Geral das Artes / Ministério da Cultura e pelo Município da Póvoa de Varzim



Secretariado

Rua D. Maria I, 56 – 4490-538 Póvoa de Varzim PORTUGAL
Tel. 351.252.614145 | Fax. 351.252.612548
e-mail: festivalmusica@cm-pvarzim.pt
www.cm-pvarzim.pt/go/festivalinternacionalmusica

Organização

